

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2020
PROCESSO: 2021039358
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E ABRAHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu atual gestor, o Sr.º **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado **LOCATÁRIO**, e do outro lado **ABRAHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.456.138/0001-03, com endereço à Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 600, Sala 01, Centro, nesta Cidade de Catalão, Goiás, neste ato representado por **NICOLAU ZACHARIAS ABRAHÃO**, brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Goiás, doravante chamado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2020, firmado em 02 de janeiro de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2019043596, e Dispensa de Licitação nº 018/2019, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação do Contrato do Instrumento inaugural e pela Cláusula Décima – Do Reajuste, bem como ao que determina o Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo e reajuste do contrato referido no preâmbulo, para locação de imóvel localizado na Rua Paraná, nº 210, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade de Catalão, Goiás, para sediar o Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor locatício mensal, mediante a aplicação do IGP-M, no percentual de 12,0% (doze por cento)¹, perfazendo o **VALOR MENSAL de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** e **VALOR GLOBAL de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**

¹ O IGP-M apurado no período foi de 17,8796% (dezessete vírgula oito sete nove seis por cento). Todavia, diante da desproporcionalidade ao preço médio do mercado apurado em pesquisa realizada pelos membros da Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Catalão/GO (Decreto nº 74, de 20 de janeiro de 2021), e observância ao disposto no item 10.3 da Cláusula 10 do instrumento contratual (anuência dos Locadores), o percentual aplicado para o período sobre o valor locatício mensal é de 12,0% (doze por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2022, sob a seguinte rubrica:


04.0401.10.301.4009.2084-339039 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 17 DE DEZEMBRO DE 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS
VELOMAR GONÇALVES RIOS
LOCATÁRIO



ABRAHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
NICOLAU ZACHARIAS ABRAHÃO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

ERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio dessa secretaria, nos termos do Art. 118 capitulo da Lei Orgânica do Município de Catalão. Catalão, 17/12/2021.



Presidente da Comissão de Licitação